

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS Minuta da Ata da 1.ª Reunião Extraordinária da CT-OL - 13/07/2009 - 9h00min. Sala de Reuniões da Agência de Água PCJ – Piracicaba - SP

Membros presentes		
Entidade	Representante	Pos
ABCON	Viviane de Lima Delgado	T
	Rodrigo Alves Dias	S
	Yasmine W. Benedet	S
ASSEMAE	Marco Antônio Bertelle	T
CETESB	Armando Carlos Brandini	T
CODEN	Renan Cogo da Silva	T
DAE Jundiá	Maria Auxiliadora Pedro Dib	T
DAE Santa Bárbara d'Oeste	Marcel Secomandi	T
	Alexandre Cardoso Valota	S
	Cíntia Polezi Paiva	S
DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia	T
Elo Ambiental	Wolfgang Krause	T
ESALQ/USP	Sérgio Nascimento Duarte	T
P.M. de Americana	Cícero Aparecido Moura de Jesus	T
P.M. de Camanducaia	Daniela de Cássia Galvão	T
SANASA	Marco Antônio Bertelle	T
VIVERE	João Roberto Miranda	T

Membros Ausentes com justificativa	
Entidade	Representante

Convidados	
Entidade	Representante

(T) - Titular (S) Suplente (R) Representante

1. Pauta : A pauta e a convite da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica em 03/07/09. **2. Abertura da 1.ª Reunião Extraordinária:** A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Luiz Moretti, Secretário-Executivo dos Comitês PCJ que agradeceu a representante da Agência de Água PCJ pela cessão do espaço e informou aos presentes a existência de quorum para o início da reunião. **3. Apresentação sobre os Comitês PCJ:** O Sr. Moretti fez uma apresentação sobre a estrutura do CBH-PCJ, do PCJ FEDERAL e CBH-PJ, bem como o processo de integração entre os mesmos. Detalhou o funcionamento das Câmaras Técnicas – CTs e respectivos Grupos de Trabalho – GTs em relação aos Plenários e a Câmara Técnica de Planejamento – CT-PL. **4. Apresentação específica da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças – CT-OL:** o Sr. Moretti expôs as atribuições da CT-OL e em seguida passou a palavra para o atual coordenador, Armando Brandini (CETESB) para uma explanação sobre as atividades da CT-OL no período. O Sr. Brandini apresentou aos membros os trabalhos realizados pela Câmara durante sua gestão. **4.1 – Quanto Parecer Técnico,** elaborado pela CT-OL, o Sr. Brandini informou que se trata de solicitação de outorga referente à da empresa Melhoramentos, o parecer foi discutido e aprovado pela Câmara como segue: **PARECER TÉCNICO CT-OL Nº 01/2009**, Assunto: Outorga de Direito de Uso das Águas,

Requerente : Melhoramentos Florestal S/A, Data: 01/07/2009, **Solicitação da Empresa Requerente:** A empresa Melhoramentos Florestal S/A, situada na fazenda Levantina, s/n, no Distrito Jaguari do Meio, no município de Camanducaia – MG, solicita Outorga de Direito de Uso das Águas, com a finalidade de utilização no processo industrial e para o acionamento mecânico de máquinas. A solicitação visa obter autorização para manter o atual desvio do curso d'água do Ribeirão dos Poncianos, possibilitando assim a captação em barramento. Ressaltamos que o desvio citado foi instalado na década de 50 e que está sendo usado até hoje. O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM, através da Gerência de Apoio à Regularização Ambiental – GEARA, emitiu parecer sobre o Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas, requerido pela empresa, enquadrando o empreendimento, como de grande porte, com potencial poluidor. O parecer foi encaminhado para manifestação dos Comitês PCJ que enviaram para análise sua Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL). **APRESENTAÇÃO REALIZADA PELO EMPREENDEDOR PARA CT-OL:** Em 26/05/2009 foi realizada reunião da CT-OL para análise da solicitação da empresa. Estiveram presentes os representantes da CETESB, DAEE, SABESP, DAE de Jundiá, SINDAREIA, SMA, VIVERE e ESALQ. Na ocasião, a empresa apresentou, em detalhes, seu processo industrial e as necessidades do consumo de água, em algumas operações e para acionamento de máquinas. A captação é de 4.326 m³/h, sendo 26 m³/h para o processo industrial e 4.300 m³/h para acionar máquinas (desfibrador). A empresa produz pasta mecânica pelo processo TGW, possuindo 152 funcionários. A empresa apresentou, também, o trabalho que vem fazendo para preservação do meio ambiente, incluindo os arredores da área da indústria e a área florestal, bem como os benefícios gerados na região, resultante do seu trabalho, iniciado por volta de 1952. Alega a empresa que o trecho de vazão reduzida (TVR) não é um trecho sem água, pois existem muitas nascentes em sua área de drenagem, e que a outorga necessária para a água consumida nos processos industriais (uso consultivo), bem como a cobrança pelo uso da água é perfeitamente viável, porém a cobrança da água que é utilizada no acionamento das máquinas, inviabilizará o processo, e o uso de eletricidade como energia alternativa, acrescentaria um custo maior de produção, podendo trazer grandes problemas sociais. Posteriormente, a CT-OL, novamente reunida, em 13/07/2009, analisou e aprovou o presente Parecer Técnico. **ANÁLISE DA CT-OL:** Com base nos questionamentos feitos aos representantes da empresa, e nos dados contidos no relatório da equipe técnica da SUPRAM SUL, observa-se que: Esse processo já é realizado há muitos anos e que nesse período não ocorreram grandes impactos para as Bacias hidrográficas do ribeirão dos Poncianos e do rio Jaguari. Que 99% da água utilizada volta para o corpo receptor, com a mesma qualidade. O trecho de vazão reduzida não fica sem água, pois possui nascentes na área de drenagem, não existindo outras captações ou outro tipo de uso. Ressalta-se que segundo relatório técnico apresentado pela empresa e citado no parecer da SUPRAM, a vazão destinada ao desvio não contempla a totalidade da vazão do Ribeirão dos Poncianos; portanto, existindo também uma vazão residual. Que

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

os aspectos ambientais da área, atualmente encontram-se conservados, por sucessivas adaptações ao longo dos anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Dessa forma, consideramos que o impacto ambiental gerado pelo desvio do Ribeirão dos Poncianos, que possibilita a utilização da água no processo industrial e o acionamento dos desfibradores da empresa, não tem influenciado a qualidade e quantidade de água nas bacias do Ribeirão dos Poncianos e da Bacia do Rio Jaguari.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima exposto, a CT-OL, com base nos dados que nos foram apresentados, concorda com a concessão de outorga de direito de uso d água, na modalidade de Autorização, com validade de 5 anos, para um desvio total do Ribeirão dos Poncianos e para captação de água para consumo no processo industrial e para acionamento dos desfibradores, com vazão total de 4.326 m³/h, para o empreendimento Melhoramentos Florestal S/A Ressalta-se que o presente caso, conforme Deliberação dos Comitês PCJ nº 021/08, de 12/12/2008, a vazão total captada, acima descrita, estará sujeita à cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais, CT-OL, 13/07/09.

5 Posse dos novos membros e eleição da coordenação para o biênio 2009-2011:

O Sr. Moretti dá posse a todos os membros, destacando a importância da necessidade de participação e empenho de todos para o bom andamento dos trabalhos da CT. Informou, também, que a Secretaria Executiva apresentou como proposta à CT-PL, sendo acatada por esta Câmara com posterior encaminhamento aos Plenários, a criação do cargo de coordenador-adjunto da CT. Concluídas as explicações e esclarecidos todos os questionamentos dos presentes, foi iniciado o processo de escolha do coordenador e coordenador-adjunto. Após discussões, foram eleitos por aclamação o Sr. Sebastião Bosquilia (DAEE) como coordenador e o Sr. Armando Brandini (CETESB) como coordenador adjunto.

6. Definição da pauta para as próximas reuniões:

Foi definido o seguinte calendário de reuniões Ordinárias: 18/08/09 (CETESB-Campinas); 13/10/09 (Museu da Água – SOB); 08/12/09 (ESALQ-Piracicaba); 09/02/2010 (Associação dos Engenheiros de Bragança Paulista); 13/04/2010 (DAE Jundiaí); 08/06/2010 (P.M. de Camanducaia); 10/08/2010 (SANASA-Campinas) e 19/10/2010 (Saneamento Rio Claro). Todas com início às 9:00hs.

7. Encerramento:

Foi passada a palavra aos presentes e não havendo nenhuma manifestação, foi dada por encerrada a reunião.

Sebastião Bosquilia
Coordenador da CT-OL

Armando Brandini
Coordenador-adjunto da CT-OL